



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 187

Disponibilização: 11/10/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	3
9ª Vara Criminal - SJMG	29
Subseção Judiciária de Montes Claros (SSJMCL) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	76
Subseção Judiciária de Patos de Minas (SSJPMS) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	79
Subseção Judiciária de Uberaba (SSJUBE) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	82
Subseção Judiciária de Uberlândia (SSJUDI) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	93
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 187

Disponibilização: 11/10/2021

**2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora**

## Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/08/2021 a 31/08/2021

Magistrado: MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	3	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	2
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	11	7	0	0	0	9	2	22	17
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	1	1	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	3	0	0	5	0	0	0	0	8	0	0	0	2	18	0	33	32	6	5	2	2
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	11	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	5	15	0	19	17	2	2	2	2
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEPÓSITO DA LEI 8.366/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	2	1	1	11	11
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	4	2	1	0
EMBARGOS DE TERCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	16	0	7	5	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	1	15	0	3	0	0	0	0	0	0	9	89	0	82	54	40	39	3	1	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	4	2	0	1	0	6	4	0	0
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin- gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	3	14	0	18	0	0	0	35	0	0	0	44	74	2	27	22	11	1	147	94	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	3	3	0	0	7	7	
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2	2	
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	3	0	0	3	0	0	0	6	0	0	0	29	115	1	82	65	11	1	115	100	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4	29	0	13	10	2	0	8	4	
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	5	3	0	0	4	3	0
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	3	2	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1	0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>87</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115</b>	<b>412</b>	<b>3</b>	<b>289</b>	<b>222</b>	<b>100</b>	<b>66</b>	<b>336</b>	<b>254</b>

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
0	7	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	3	0	6.906	

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência



## Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/08/2021 a 31/08/2021

Magistrado: MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	3	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	2	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	11	7	0	0	9	2	22	17	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	1	1	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin- gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	3	0	0	5	0	0	0	8	0	0	0	2	18	0	33	32	6	5	2	2	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	5	15	0	19	17	2	2	2	2	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DEPÓSITO DA LEI 8.366/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	2	1	1	11	11	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	4	2	1	
EMBARGOS DE TERCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	16	0	7	5	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	1	15	0	3	0	0	0	19	0	0	9	89	0	82	54	40	39	3	1	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	4	2	0	1	0	6	4	0	0	
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	3	14	0	18	0	0	0	0	35	0	0	0	44	74	2	27	22	11	1	147	94
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	3	3	0	0	7	7	7
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2	2	2
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	3	0	0	3	0	0	0	0	6	0	0	0	29	115	1	82	65	11	1	115	100
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	4	29	0	13	10	2	0	8	4
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	5	3	0	0	4	3	0
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	3	2	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1	0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>87</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115</b>	<b>412</b>	<b>3</b>	<b>289</b>	<b>222</b>	<b>100</b>	<b>66</b>	<b>336</b>	<b>254</b>

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Praças, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
0	7	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	3	0	6.906	

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

## Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/08/2021 a 31/08/2021

Magistrado: MARCOS PADULA COELHO

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin- gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4	2	9	3	16	12	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Judg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	30	27	2	1	1	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	7	0	7	7	7	3	0	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	3	1	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	6	18	0	76	54	3	1	5	1	0
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos				J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente	Despacho				Decisão		Sent./Judg.			
		Rep.	Hom.							H	I		Total				Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
													Total				Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0		
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0		
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
INCIDENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	5	0	0	0		
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0		
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	7	0	0	17	0	0	0	0	24	0	0	0	8	21	1	69	53	6	4	23	3	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		
MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
MONITÓRIA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	2	0	0	1	0		
NATURALIZAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência



Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin- gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Judg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	8	21	0	98	81	7	5	16	2
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	0	6	6	1	0	5	2	0
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	7	6	0	0	0	0	0
REMIÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	Declaratório		Infringente	Despacho					Decisão		Sent./Julg.			
		Rep.	Hom.					H			I	Total				Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
												Total				Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *			
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>88</b>	<b>1</b>	<b>314</b>	<b>248</b>	<b>46</b>	<b>18</b>	<b>71</b>	<b>21</b>

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas					Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos	
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6.719

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

## Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Magistrado: MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	3	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0	0	0	6	3	21	18	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin-gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	2	15	0	26	25	6	6	2	2	2
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	9	0	17	15	2	2	3	2	2
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEPÓSITO DA LEI 8.366/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	2	0	0	11	11	11
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	5	4	2	1	1
EMBARGOS DE TERCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	2	0	1	0	0	0	3	0	0	0	2	4	0	10	6	0	0	2	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EXECUÇÃO FISCAL	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0	13	80	0	99	66	39	35	3	1	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	1	8	2	0	0	
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	14	16	0	14	0	0	0	0	44	0	0	0	30	51	0	23	21	19	2	145	121

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	3	0	0	7	7
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	17	78	0	51	48	11	3	118	107
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	12	0	6	6	4	1	9	7
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	3	3	0	0	4	4
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	3	2	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	2	2	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>275</b>	<b>0</b>	<b>253</b>	<b>206</b>	<b>109</b>	<b>65</b>	<b>340</b>	<b>293</b>

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.869

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

## Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Magistrado: MARCOS PADULA COELHO

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	3	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	1	2	0	4	3	6	1	15	13	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência



Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infringente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	22	0	21	20	3	1	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	7	4	6	5	0	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	5	0	1	0	0	0	6	0	0	0	0	8	0	5	1	1	0	1	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	0	19	0	2	0	0	0	21	0	0	0	11	61	0	85	66	2	1	0	0	0
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin- gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABEAS DATA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	0	0	0	0
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	24	0	0	3	0	0	0	27	0	0	0	33	49	0	87	59	1	1	4	2	0
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0
NATURALIZAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório					Infringente	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	9	0	1	0	0	0	0	10	0	0	0	13	25	1	103	84	8	5	12	4	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	6	6	2	0	3	3	
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	4	0	0	0	0	
REMIÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62</b>	<b>204</b>	<b>1</b>	<b>333</b>	<b>257</b>	<b>38</b>	<b>15</b>	<b>36</b>	<b>23</b>

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	1	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	1	0	6.684

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 187

Disponibilização: 11/10/2021

9ª Vara Criminal - SJMG



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**EDITAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS PARA O ANO DE 2022 (1ª Publicação)

O Dr. Murilo Fernandes de Almeida, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Minas Gerais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único do Decreto-Lei 253/67, que modifica a Lei 5010/66, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo procedeu-se ao alistamento **definitivo** de jurados para o ano de 2022, na forma do artigo 426, § 1º do Código de Processo Penal, e que foram alistados os jurados abaixo relacionados para prestarem serviços ao Tribunal do Júri desta Seção Judiciária de Minas Gerais (4ª, 9ª, 11ª e 35ª Varas), durante o ano de 2022. Belo Horizonte, data da assinatura.

Murilo Fernandes de Almeida

Juiz Federal da 9ª Vara - SJMG

1	ADA DA CONCEICAO BACELETE	Aposentada
2	ADAEL DE SOUZA NESTOR	Sindicalista
3	ADAIR BRANDAO	Bancário
4	Adelson Afonso da Silva Franca	Designer Instrucional
5	ADEMIR ALVES DE MELO	Servidor Público
6	Ademir Esteves de Souza	Auxiliar
7	Ademir Jose Abranches Monteiro	SERVIDOR PÚBLICO
8	ADERVAL COSTA FILHO	Professor
9	ADILSON LUIZ PINTO PEREIRA	Operador de Máquina
10	ADRIANA AMELIA SIQUEIRA DIAS	Bancário
11	ADRIANA MÁRCIA VIEIRA DE PAULA	Servidora do INSS
12	ADRIANE PIMENTA DA COSTA VAL BICALHO	Profesora

13	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Viagens
14	AFONSO ALVES DA CRUZ	Administrador
15	AIDA ROCHA SANTOS CARMO	Servidor Público Federal - IBGE
16	ALAIR CARLOS PEREIRA	Servidor Público Federal
17	ALAN ANTUNES GOMES	Assistente de administração
18	Alanderson Silveira Machado	Bancário
19	ALDA APARECIDA RABELO CORREA	Servidor Público Estadual
20	Alessandra Berbert Ferreira	Analista Gestão de Pessoas
21	ALESSANDRA CRISTINE MIRANDA DE FARIA	Servidor Público Estadual
22	ALESSANDRA GUIMARÃES LEITE	Pedagoga
23	Alessandro Rocha Cascabulho	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
24	ALEX FERNANDES MODESTO	Estudante
25	ALEXANDRA CLAUDIA CANÇADO SILVA	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas
26	ALEXANDRE DE MEDEIROS FREIRE	Técnico Biblioteca
27	Alexandre Gomes Fernandes	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
28	ALEXANDRE SIMOES BARBOSA	Oftalmologista
29	ALEXANDRE WAGNER DE CARVALHO	Instrutor de Auto Escola
30	Alexandre Wanderley Pereira Silva	Estudante de Direito
31	Alice de Oliveira Faria	Estudante

32	ALICE PEREIRA DE SOUZA	Servidor Público Estadual
33	ALLAN GOMES DE CARVALHO	Servidor Público Federal
34	Almir Alves Massiere Junior	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
35	AMANDA ASSIS RESENDE	Assistente Financeiro
36	AMANDA CARDOSO MUNIZ	Auxiliar Administrativo
37	AMANDA DE SOUZA ALMEIDA	Auxiliar em Administração
38	AMANDA LANA BORTOLINI	Estudante de Direito
39	ANA CARLA DO N. GONÇALVES	Servidora Público Federal
40	ANA CAROLINA MAIA DE ANDRADE FREITAS	Estagiária do curso de Direito
41	ANA CAROLINA OLIVEIRA E RODRIGUES	Técnica de Assuntos Educacionais
42	Ana Clara Vale Darwich Apgaua	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
43	ANA CRISTINA LOPES CRUCIANI	Vendedora/Comerciária
44	ANA CRISTINA MOYÁ AZEVEDO	Advogada
45	ANA LUCIA BRUNIALTI GODARD	Professora
46	Ana Luiza Lages Perilli	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
47	ANA MARIA DO CARMO SENA CESAR MARTINS	Servidor Público Estadual - SEE
48	ANA PAULA MENEZES B CORREIA FONSECA	Estudante
49	ANDERSON ACÁSSIO DE OLIVEIRA	Servidor Público - SEE/MG
50	ANDERSON MARTINS PACHECO	Servidor Público Federal
51	ANDERSON REINALDO SOARES DA SILVA	Advogado



52	André da Silva Santos	Estudante
53	ANDRE DE LIMA ANDRADE	Servidor Público Federal -
54	ANDRÉ LUÍS SILVA	Analista do Ministério Público Federal
55	ANDRE LUIZ FONSECA NAIME	Servidor Público Federal
56	ANDRÉ LUIZ VALLE MUSSI CRUZ	Estudante
57	ANDRE MELO MENDES	Professor
58	ANDRE RICARDO MASSENSINI	Professor
59	ANDREA DECLIE MARTINS	Bancário
60	ANDREA DUARTE BARBOSA	Bibliotecária
61	ANDREA MARCIA DE RESENDE ALVES NEVES	Servidor Público Estadual
62	ANDREA MARIA AMARAL NASCIMENTO	Professora
63	ANDY PETROIANU	Médico e Professor
64	ANGELA MARCIA COLINA BAETA	Servidor Público Estadual - SEE
65	ANGELA MARIA BISPO	Servidor Público Estadual - SEE
66	ANGELA MARIA DE SALES ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
67	ANGELA MARIA PATROCINIO DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
68	ANGELA SOARES CAMPOS	Médica
69	ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Servidora Público Federal -
70	ANITA BARBARA LEAL DO AMARAL	Servidor Público Estadual - SEE
71	ANTOMAR JONES FERSIVA JÚNIOR	Servidor Público Federal -

72	ANTONIO AUGUSTO PONTELO COSTA	Webmaster
73	ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA E SILVA	Analista
74	ANTONIO CICERO DE MORAIS MENDES	Gestor técnico
75	ANTONIO DE SOUZA VITOR	EMPRESÁRIO
76	ANTONIO EUSTAQUIO ANTUNES	Servidor Público Federal - IBGE
77	Antonio Francisco Pereira	Aposentado-Juiz Federal
78	Antonio José Gonçalves	Servidor Público Federal - INSS
79	ANTONIO LUIZ MARQUES	Economista - Professor
80	ANTONIO LUIZ RUBIN IGLESIAS RODRIGUEZ	Servidora Público Federal -
81	ANTONIO MAROGO DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
82	Antonio Sergio de Freitas	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
83	ANTONIO SERGIO PIRES	Assessor em administração
84	ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS	Servidor Público Federal -
85	ANTONIO WILSON ROMANO	professor
86	APARECIDO ANTUNES	Advogada
87	ARIANE MACHADO SIQUEIRA	Servidora Público Federal -
88	ARILTON ANTONIO DE MACEDO	bancário
89	ARMANDA SALES	Assessora em administração
90	ARNALDO ALVES DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
91	ATANASIO NOLASCO BITTENCOURT	Servidor Público Estadual - SEE

92	AURELIO GONCALVES C JUNIOR	Servidor Público Estadual - SEE
93	AURORA BOMFIM RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
94	BAIRON DRUMOND	Bancário
95	BALBINA MARIA MAGESTE DA SILVA	Aposentada
96	BALDUINA BATISTA MEDEIROS	Servidor Público Estadual - SEE
97	BÁRBARA REGINA RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Pedagoga
98	BEATRIZ MASCARENHAS MADUREIRA	Servidor Público Federal - IBGE
99	BELMIRO MEDEIROS NETO	Servidor Público Estadual - SEE
100	BERNARDO MACHADO RABELO	Estudante
101	BLENDA MARIA FREIRE	bancário
102	Bruno Eustáquio Batista Ribeiro	Bancário
103	Camila Silveira Alcântara	Servidor Público Federal - Serpro
104	CARLOS ALBERTO PINTO MACHADO	Servidor Público Estadual - SEE
105	CARLOS CARDOSO DA SILVA	Coordenador de Informática
106	CARLOS EDMUNDO SALAS BRAVO	Bioquímico
107	CARLOS FERNANDO SERRA GOMES	Assistente em administração
108	CARLOS HENRIQUE LIGEIRO	bancário
109	CARLOS JOVIANO SANTOS	Bancário
110	CARLOS RAFAEL DE ALMEIDA FELIPE	Médico
111	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Servidor do INSS

112	CAROLINA DE SOUZA MAGALHÃES	Estudante
113	CAROLINA ZANDONAI DI GALVAO	Bancário
114	CAROLINE VIEIRA COOKE	Servidora Público Federal
115	CASSIO GONCALVES DO REGO	Engenheiro
116	CÁSSIO RODRIGUES DE CASTRO GONTIJO	Bancário
117	CATARINA VITORIA LONGUINHOS DE ASSIS	Servidor Público Estadual - SEE
118	CATIA RODRIGUES BARBOSA	Professora
119	CECIL BRUNO BULDRINI FILOGONIO	Médico
120	CECILIA ALVES DE LIMA	Servidor Público Estadual - SEE
121	CECILIA BARRETO	Servidora Público Federal -
122	CECILIA VICÊNCIA COSTA VIEIRA	Recepcionista
123	CELIA EMILIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo
124	CELIA FATIMA MASCARENHAS MADUREIRA	Servidor Público Federal - IBGE
125	Célia Maria Gonçalves Balbo de Oliveira	Servidor Público Federal - Serpro
126	Célio Augusto Martins Lima	Bancário
127	CÉLIO DA ASSUNÇÃO FROIS	Médico e Professor
128	CÉLIO LUIZ ALVES ALVARENGA	Comerciante
129	CELSO AMARO ZUPPO	Técnico do Seguro Social
130	CELSO EDUARDO MACEDO DE TOLEDO	bancário
131	CESAR DA COSTA SAMPAIO	Servidor Público Federal - IBGE

132	CHARLES ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Bombeiro Militar-1ºPelotão/2ªCia/3ºBBM
133	CHARLES EDUARDO TURÍBIO	Programador/ Op de Infraestrutura Jr.
134	CHRISTIANE DUARTE DA ENCARNAÇÃO	Servidora Público Federal
135	Christiano Luiz de Almeida Raposo	bancário
136	CIBELE ANGELICA CAIAFA FERNANDES	Servidor Público Estadual - SEE
137	CÍCERO AUGUSTO ALVES DA SILVA	Mensageiro
138	CÍCERO MACÊDO NEVES FILHO	Professor
139	CÍNTIA CARLA CALMON LOPES	Personal Stylist
140	CINTIA DUTRA LEAL	Técnica em laboratório
141	CLÁUDIA ADRIANA FERREIRA	Servidora Público Federal -
142	CLAUDIA ANDREA MAYORGA BORGES	Psicóloga
143	Cláudia Carneiro Conde Godoy	Servidor Público Federal - Serpro
144	CLAUDIA DA LUZ BRANT DE ARAUJO	Assessora em administração
145	CLAUDIA DRUMMOND GUIMARAES ABREU	Médica
146	Cláudia Fernanda Silveira Carneiro	Analista
147	CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	Servidor Público Federal - IBGE
148	CLÁUDIA MARIA CORRÊA FERREIRA	Servidora do INSS
149	CLAUDIA PEREIRA DE AGUIAR MOREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
150	CLAUDINA GOMES SARDINHA	Servidor Público Estadual - SEE
151	CLAUDINEI DA SILVA DE OLIVEIRA	Vigilante

152	CLÁUDIO GREGORIO DE SOUZA	Servidor Público Federal
153	CLÉBER CÁSSIO BARBOSA	Operador Telemarketing I
154	CLEBER DE SOUZA	Servidor do INSS
155	CLEIA LUCIA DE MELO VALADARES	Servidor Público Estadual - SEE
156	CLERIA RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	Servidor Público Estadual - SEE
157	CLETO ALVES DE LIMA JUNIOR	bancário
158	CLEUTON ADRIANO MACHADO	Técnico de Segurança do Trabalho
159	Cleuton Adriano Machado	Servidor Público Federal - Serpro
160	CLEVTON DE SOUZA ALVES	Assistente em administração
161	CONCEICAO COUTO ALVES	Servidor Público Estadual - SEE
162	CONSTANCIA LIMA DUARTE	Professora
163	CREUZA SOARES NEVES GOMES	Servidor Público Federal - IBGE
164	CRISTIANE ÁUREA COSTA GONÇALVES	Servidora do INSS
165	CRISTIANE DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO	Bancária
166	CRISTIANE REIS OLIVEIRA	Secretaria
167	CRISTINA DEL PAPA	Assessora em administração
168	CRISTINA MARILDA BUZELIM DOS SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
169	CYBELE PORTO DE QUEIROZ FONSECA	Servidor Público Estadual - SEE
170	CYNTHIA ALESSANDRA ABREU BARBOSA	Estudante de Direito
171	CYNTHIA ROSSETTI PORTELA ALVES	Terapeuta ocupacional

172	DALTON ANDRADE E BARROS	Bancário
173	DALVA MARIA CARDOSO TERRA	Servidora Público Federal
174	DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA	Servidor Público Federal
175	Daniel Augusto Tarcia Andreazzi	Servidor Público Federal - Serpro
176	DANIEL MARCOS RESENDE DUTRA	Servidor Público Federal - IBGE
177	Daniel Nogueira de Oliveira Costa	Servidor Público Federal - Serpro
178	DANIEL SANTOS MENEZES	Servidor Público Federal
179	DANIEL VIEIRA CREPALDI	Servidor Público Federal
180	DANIELLE FERREIRA DE MAGALHAES SOARES	Veterinária
181	Danilo Antônio Carneiro Rajão	Bancário
182	DANILO EUSTAQUIO MACEDO	Servidor Público Estadual - SEE
183	DARLAN JOSÉ PEREIRA	Professor
184	DAVID FONSECA YAHOCHESKY	Estudante de Direito
185	Débora Diniz Reis	Advogada
186	DELMA MARIA DIAS	Servidor Público Estadual - SEE
187	DELZUITE MARTINS DE CARVALHO	Servidor Público Estadual - SEE
188	DENISE CRISTINA GOMES	Estagiária do curso de Direito
189	Denise de Araújo Mendes	Servidor Público Federal - Serpro
190	Denise de Magalhaes Viegas	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
191	DENISE GONÇALVES ABRAS	bancário

192	DENISE HORTÊNCIA RENNÓ CAMPOLINA OLIVEIRA	bancária
193	DENISE MAGNOLIA BARBOSA	Servidor Público Estadual - SEE
194	DENIZE MACEDO GONCALVES	Bancária
195	DHANILLAH HENRIQUE GONTIJO	Advogada
196	DINAH CERQUEIRA SANTOS	Assessora em administração
197	DIOGO RODRIGUES GOMES	Estudante
198	DIRCE GONÇALVES DA CUNHA	Servidor Público Federal - IBGE
199	DRAKE HÉLIO MATTA FAGUNDES	bancário
200	Duane Paiva de Moraes	Servidor Público Federal - Serpro
201	EDGARD PEDROSO DE ANDRADE	Administrador
202	EDILENE MARÇAL DE FREITAS	Estagiária
203	EDIRLAINE SOARES DA SILVA	Farmacêutica
204	EDITE MADALAO RODRIGUES	Servidor Público Estadual - SEE
205	EDMAR DE SALLES	Projetista Industrial
206	EDMAR GOULART SILVA	Eletricista
207	EDNA DA COSTA ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
208	EDNA MORAES	Servidora Público Federal -
209	Edson Jose Climaco dos Santos	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
210	EDSON LUCIDE DO NASCIMENTO	Motorista
211	EDSON MARTINS DIAS	Comissário de menor do juizado a infância e juventude



212	EDUARDO ALVES DA SILVA CAPUCHO	Porteiro
212	EDUARDO BAGGIO BACELAR	Estudante
213	Eduardo Gabrig Machado	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
214	EDUARDO GUARIENTO GADELHA	Operador de Máquina
215	EDUARDO HENRIQUE TOMAZI DE SALLES	Cirurgião-Dentista
216	EDUARDO JUNQUEIRA SANTOS	Servidor Público Federal -
217	EDUARDO SOARES MARTINS	Estudante
218	ELBER NASCENTES COELHO	Servidor Público Federal - UFMG
219	ELCILAMAR CARLOS DA SILVA	Servidor Público Federal -
220	ELENE FERNANDES PEGO OTAVIANO	Empresária/Estudante de direito
221	ELENICE ALVES AGAPITO DO NASCIMENTO	Servidor Público Estadual -
222	ELIANA DE ARAÚJO SOARES	Servidora Público Federal -
223	ELIANA FERNANDES DOS SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
224	ELIANA INGRID LARA	Estudante de Direito
225	ELIANA MENDES DE ANDRADE	Servidora Público Federal -
226	ELIANA VIEIRA TURIBIO	Assistente Social
227	ELIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	Cozinheira
228	ELIANE CRISTINA DA SILVA	Estudante
229	ELIANE CRISTINA GUIMARAES	Servidor Público Estadual - SEE
230	ELIANE FERNANDES LIMA ALVES PINTO	Servidora Pública

231	ÉLIS MÁRJOE PERÁCIO MARTINS	Advogada
232	ELITA DE SOUZA ROCHA	Servidor Público Estadual - SEE
233	ELIZABETE CONCEICAO FERREIRA SANTANA	Servidor Público Estadual - SEE
234	ELIZABETH DIAS TORRES	Auxiliar de Enfermagem
235	ELIZABETH FURST SANTIAGO	Servidor Público Federal - IBGE
236	ELIZABETH MARIA BASTOS LAGES	Dentista
237	ELIZABETH RODRIGUES DO CARMO	Servidor Público Estadual - SEE
238	ELIZETE DA SILVA FERREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
239	ELIZETE FERREIRA DA CRUZ	Artesã
240	Elter Lúcio da Silva	Servidor Público Federal - Serpro
241	Elziluíder Silva Santos	Administradora
242	Emanuela Macia Mendes Resende	Estudante
243	EMILIA ISOLINA MOTTA COUTINHO	Servidor Público Federal - IBGE
244	ENAIRA MOREIRA BRINA	Bancária
245	ENI APARECIDA LUIZ COSTA	Servidor Público Estadual - SEE
246	ENI VIANA DOS ANJOS	Servidora Público Federal -
247	ENIO MARCOS DOMINGOS DA SILVA	Servidor Público Federal -
248	ERICK HACHOUCH SIQUEIRA	Bancário
249	ERITON TAMEIRAO DA SILVA	Motorista
250	ERNANE RIBEIRO DIAS	Assistente de laboratório

251	EUGENIA MARIA DE LARA MORAIS	Bancário
252	EULALIA MARIA PAULINO BRANDAO	Servidor Público Estadual - SEE
253	EUNICE FERREIRA DE FIGUEIREDO EUGENIO	Servidor Público Estadual - SEE
254	EUSTAQUIO ANTONIO DA SILVA	Operador de Máquina
255	EVA CLAUDIA VIEIRA BRANDAO LIMA	Auxiliar de cozinha
256	EVAMAR LOPES CAETANO	Bancário
257	MARCIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	Mensageira
258	FABIANE LEAL SANTOS	Assistente Administrativa
259	FÁBIO EUSTÁQUIO GOMES	Intrutor de Tiro(DPF/EB)- Empresário
260	FABIO LUIZ DE MORAIS	Analista Técnico em Informática
261	Fabiola Campos de Araújo	bancário
262	FABRICIO GUIMARÃES ARAÚJO	Funcionário Público-Autarquia Federal
263	FABRICIUS DIOGENES THADEU PEREIRA	Técnico em laboratório
264	FATIMA MARIA DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
265	FELIPE FANTINI DE SOUZA CARNEIRO	Bancário
266	FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS	Estudante/Estagiário no JEF
267	FELIPE PALMA LIMA	Servidor Público Federal - Ibama
268	Fernanda Mineiro Fernandes	Servidor Público Federal - Serpro
269	FERNANDA NOGUEIRA DE MELLO	bancário
270	FERNANDO ANTONIO ROMANELLI	Servidor Público Federal - IBGE

271	FERNANDO GONZAGA JAYME	Professor
272	FERNANDO JOSE DA SILVA	professor
273	FERNANDO LUIZ DE PAULA	Servidor Público Federal - IBGE
274	FERNANDO MAXIMIANO MORAIS ALVES	Servidor Público Federal -
275	FLAVIA ALVES FERREIRA CHAVES	Assistente em administração
276	FLAVIA ARRUDA DE MEDEIROS RIVERO	Assistente em administração
277	FLÁVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Servidora Público Federal -
278	FLAVIA MARIA MANETTA BELEM MEIRA	Bancária
279	FLÁVIO ANTÔNIO DINIZ	Servidor Público Federal -
280	FLÁVIO TULIO DE MATOS CERQUEIRA GOMES	Servidor Público Federal -
281	FRANCISCA DULCE BAUER DE ASSIS	Servidor Público Federal - IBGE
282	FRANCISCA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	Servidor Público Estadual - SEE
283	FRANCISCO JOSÉ BESSA NETO	Empresário
284	FRANCISLEI HENRIQUE SANTOS	Empresário
285	FRED TADEU TORRES	Auxiliar de laboratório
286	FRIDA MARA LEITE PIMENTEL	Servidor Público Federal - IBGE
287	Gabriel Barbosa Alves	Estudante
288	GABRIEL MARQUES DOS REIS	Servidor Público Federal - IBGE
289	GABRIELA CRISTINA SOARES CARVALHO	Publicitária
290	Gabriela Duarte de Oliveira Lima	Estudante

291	GERALDA DE OLIVEIRA REIS	Servidor Público Estadual - SEE
292	GERALDA FRANCISCA MARCELINO DA ROCHA	Telefonista
293	GERALDA LIMA DOS PASSOS	Servidor Público Estadual - SEE
294	GERALDA MAGELA DE MATOS BICALHO	Servidor Público Federal -
295	GERALDA MARIA MARCAL FERREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
296	GERALDO ANTONIO CARREIRO DUPIM	Desenhista
297	GERALDO EUSTAQUIO TEIXEIRA BICALHO	Servidor Público Estadual - SEE
298	GERALDO JOSE IRRTHUM	Motorista
299	Germano Dantas Avelar	Servidor Público Federal - INSS
300	GERSON LUZIA DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
301	GERSON MENEZES VELLOSO	Auxiliar de enfermagem
302	GESSIMAR MENEZES DE BARROS FARIA LEITE	Servidor do INSS
303	GILBERTO CALDEIRA BANDEIRA DE MELO	engenheiro
304	GILDA APARECIDA FERREIRA	Médica
305	GILSON LUIZ DOS PASSOS	Empregado Público
306	GIOVANA MARIA SILVEIRA L. REIS	Servidora Público Federal -
307	Giovani Augusto Quintão Pereira	Servidor Público Federal - Serpro
308	GISLAINE CATARINA DOS SANTOS	Mensageira
309	GISLENE APARECIDA LANA	Recepcionista

310	GLADSTONE MARCK DE PÁDUA MONTE ALEGRE	Servidor Público Estadual -
311	Gláucia da Silva Tavares	Servidor Público Federal - Serpro
312	Gláucia Vianna Batista	Servidor Público Federal - Serpro
313	GLEIDSON ALEXANDRE REIS	Empresário
314	GUILHERME MENEZES LAGE	educador físico
315	HELDER LAGES JARDIM	Professor
316	HELEN LUIZ DA PAIXAO	Bancária
317	HELENA VIDIGAL SILVA ARAUJO	Servidor Público Estadual - SEE
318	HELLEN ROCHA VIEIRA	Bancária
319	HELOISA SOARES DE MOURA COSTA	Arquiteta
320	HENRIQUE LUIZ TROTTA DE MEDEIROS	Engenheiro
321	HERMAN SANDER MANSUR	Engenheiro
322	HERON DUARTE SÁ	Motorista
323	HILTON JECY VALADARES DE PAULA	Bancário
324	HUGO RESENDE BAETA ZILLE	engenheiro
325	HUMBERTO COTTA JÚNIOR	Servidor Público Federal -
326	IANE EUSTÁQUIO DA SILVA	Agente de Correios
327	ILDA LARDY LEMES	Servidor Público Estadual - SEE
328	ILKA DE MATTOS LAGE	Servidor Público Estadual - SEE
329	ILKA SCOFIELD DE DEUS	Servidor Público Estadual - SEE

330	ILVANDETE OLIVEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
331	ILZA SANCHES DOS SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
332	IMACULADA PÁDUA DE ARAÚJO	Técnico Administrativo
333	Iraci Ribeiro	Aposentado - Func. Públ.
334	Iran de Carvalho Lafeta	Servidor Público Federal - INSS
335	IRAN DE CARVALHO LAFETA JUNIOR	Servidor do INSS
336	IRENE MARIA VAZ MAGNI FRAYHA	Servidora Público Federal -
337	IRES DE ASSIS ALVES	Servidor Público Estadual - SEE
338	ITAMAR ARY SACRAMENTO SANTOS	Professor
339	ITAMAR REIS GOMES	Supervisor Operacional
340	IVAN DO NASCIMENTO GONÇALVES	Vendedor
341	IVAN DOS REIS CORREA	Bancário
342	IVONE BANDEIRA DE OLIVEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
343	IVSON RODRIGUES	Servidor Público Federal -
344	Izabela Ribeiro Valentim dos Santos	Mensageira
345	IZABELA VILAS B ANDREOTTI RICALDONI	Funcionário Público - CEF
346	JACIRO DA SILVA JULIÃO	Advogado
347	JACQUELINE SIQUEIRA SANTOS	Nutricionista
348	Jamir Inácio de Oliveira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
349	JANE RATTIS PADUA	Servidor Público Federal - IBGE

350	JANEIA VIEIRA DE MIRANDA	Servidor Público Estadual - SEE
351	JANUA COELI OLIVER	Servidor Público Estadual - SEE
352	JÉSSICA RAMOS DE ALMEIDA	Desempregada
353	JESUINO BARBOSA DE JESUS	Especialista em Segurança
354	JOANA DARC DE JESUS	Servidor Público Estadual - SEE
355	JOAO ANTONIO BRAZ	Bancária
356	Joao Bosco dos Santos Junior	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
357	JOÃO CARLOS DA COSTA VASCONCELOS	Servidor Público Federal - IBGE
358	JOÃO DA CRUZ CARDOSO	Guarda Patrimonial
359	JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVAFILHO	Servidor Público Federal
360	JOÃO DIAS NETO	Servidor Público Federal - IBGE
361	JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	Servidor Público Federal
362	JOAO PAULO KAWAOKA MATUSHITA	Médico
363	JOAO PINCER RAFAEL JUNIOR	Bancário
364	JOAO RENATO STEHMANN	Botânico
365	JOAO ROSA DO CARMO NETO	Servidor Público Estadual - SEE
366	JOELMA BRAGA CORRÊA	Servidora Público Federal -
367	JOHNNY CHARLES MOREIRA QUADROS	Agente de Segurança Sócio Educativo
368	JONATAN SILVA DE OLIVEIRA	Mecânico
369	JORGE UBYRAJARA DA SILVA LESSA	Bancário



370	JOSE ALEXANDRINO ANDRE	Servidor Público Estadual - SEE
371	JOSE ATANAZIO RIBEIRO	Mestre de Edificações
372	JOSÉ AVELINO PEREIRA DE JESUS	Técnico Administrativo
373	JOSE BATISTA MELO	Servidor Público Federal - IBGE
374	JOSÉ CARLOS MÁRTIR	Pedagogo
375	JOSE DA PENHA RIBEIRO	Servidor Público Federal - IBGE
376	JOSÉ DONATO MADEIRA	Agente de Segurança Penitenciário
377	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Assessor em administração
378	Jose Emidio da Silva	Servidor Público Federal - INSS
379	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS ROSA	Supervisor de Atendimento de Aeronaves
380	JOSÉ GERALDO SABINO	Técnico Manutenção Geral
381	JOSE GERALDO SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
382	JOSÉ HELVÉCIO MOREIRA	Servidor Público Federal -
383	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	Contador/Auditor
384	José Nunes de Moraes	Servidor Público Federal - INSS
385	JOSE RAIMUNDO DE CASTRO FILHO	Técnico Administrativo
386	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA SILVA	Aposentado
387	Josef Anton Thusek	Servidor Público Federal - Serpro
388	Juciene Izabel Batista	Mensageira
389	JULIA MARIA PERONI SOAREZ	Servidor Público Estadual - SEE

390	JULIANA DE SANTANA TORESANI	Estudante
391	JULIANA DIAS ALVES	Servidor Público Federal - IBGE
392	Julio Ramos de Souza	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
393	JUNIA MARA GONÇALVES	Bancária
394	Junia Maria de Paula Mascarenhas Ribeiro	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
395	JÚNIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	Servidor Público Federal -
396	JUNIO SOARES DIAS	Analista Técnico em Informática
397	JUSSARA GOMES ELOI	Recepcionista
398	JUSSARA SANTOS CARLOS	Servidor Público Estadual - SEE
399	Kaabah di Lacerda	Servidor Público Federal - Serpro
400	KEILA MARIA ALMEIDA MATTAR	Servidora Público Federal -
401	KEILA MOREIRA DE ASSIS GONCALVES	Servidor Público Federal - UFMG
402	Kenya Gracielle Bicalho Zica	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
403	LAURENIO DE MATOS NETO	Servidor Público Estadual - SEE
404	LEANDRO FIALHO G. DE SOUZA	Estudante
405	LEIDE DAS GRACAS BRAGA EMEDIATO	Servidor Público Estadual - SEE
406	LEIDIANE DOS SANTOS BRANDÃO	Estudante/Estagiária
407	LEILA MARIA DA SILVA	Servidor Público Estadual -
408	LEILA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	Servidor Público Estadual - SEE
409	LELIS APARECIDO DUARTE	Servidor Público Estadual - SEE

410	LENICE CAMARGO SANTIAGO	Servidor Público Estadual - SEE
411	LEONARDO CORREA DANTAS AVELAR	Servidor do INSS
412	LEONARDO DO VALLE ARAUJO	Bancário
413	Leonardo Gomes Godinho	Servidor Público Federal - Serpro
414	LEONARDO JOSÉ DAS DORES	Autônomo
415	LEONARDO LIMA ROCHA	Contador
416	LIGIA APARECIDA LOPES E MOL SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
417	Lilian Vieira Silva	Mensageira
418	Liliane Arouca do Carmo	Aposentada
419	Lorena de Castro Rocha Gonçalves	Estudante de Direito
420	LORENA DRUMOND DA SILVA	Estudante de Direito
421	LORENZO TEIXEIRA VITRAL	Letras
422	Lourdes Aparecida de Barros	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
423	LOURDES BERNADETE DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
424	LOURDINA MARIA DE CASTRO SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
425	LUCAS AUGUSTO REIS ALBUQUERQUE	Estagiário
426	LUCAS AVANCINI FERREIRA LEAL	Estagiário- Estudante de Direito
427	LUCIA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
428	LUCIA MARINA GOMES DA CRUZ	Servidor Público Federal - UFMG
429	LUCIA MENDONCA DA MATA	Servidor Público Estadual - SEE

430	LUCIANA BATISTA VELOSO	Estudante de Direito
431	Luciana do Espirito Santo	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
432	LUCIANA DUARTE BARHOUC AIRE	Estudante
433	LUCIANA MICHEL	Assessor em administração
434	LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO SILVA DUTRA	Musica
435	LUCIANA MORO	Professora 3º
436	LUCIANE CARVALHAIS DE SOUZA RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
437	LUCIANE CORREA FERREIRA	Professora
438	LUCIANE DE MEIRA BALBIO	Bancária
439	LUCIANE MARQUES RIBEIRO	Advogada
440	LUCIANO SILVA DE SOUZA	Motorista
441	LUCILÂNDIA DE SOUZA PAIVA	Servidora Público Federal -
442	LUCINEIA PINHEIRO DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
443	LUCIO FLAVIO COUTO MOREIRA	Servidor Público Federal - IBGE
444	LUCIO HONORIO DE CARVALHO JUNIOR	Médico
445	LUCYENNE CHRISTINA OLETO VIANA FARNEZI	Servidor Público Estadual - SEE
446	LUDIMILA SILVA MELO MARTINS	Administradora
447	LUIS CLAUDIO PEREIRA SYMANSKI	Arqueólogo
448	LUIS FLÁVIO DE CASTRO CARDOSO OLIVEIRA	Estudante

449	Luis Henrique de Assis Oliveira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
450	LUIZ ALBERTO BARBOSA FRANÇA	Bancário
451	LUIZ ARTUR CASTANHEIRA	Servidor Público Federal
452	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	Técnico em artes gráficas
453	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FONSECA	Estudante
454	Luiz Carlos Duarte	Servidor Público Federal - Serpro
455	LUIZ CARLOS RODRIGUIZ MUNIZ	Porteiro
456	LUIZ CESAR GOMES	Operador de Correios
457	LUIZ CLÁUDIO FANTAUZZI	Comerciário
458	LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO	Administrador
459	Luiz Fernando Ferreira Leite	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
460	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Servidor Público Federal -
461	LUIZ MENDES GAMA	Estudante
462	LUIZ PAULO RIBEIRO VAZ	Físico
463	Luiz Raphael Vieira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
464	LUIZ RICARDO PINTO	Engenheiro
465	Luiz Sergio Aires Machado	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
466	LUIZA FERREIRA GONCALVES DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
467	LUZIA AMELIA COELHO PENA	Servidor Público Estadual - SEE
468	LUZIA DE CARVALHO CRUZ	Técnica em laboratório

469	MAGALI MARTINS VILLAS	Servidor Público Federal - IBGE
470	MAGNA CRISTINA DE OLIVEIRA	Auxiliar em administração
471	MAGNO COELHO RANGEL	Agente Administrativo
472	MAISA MELO TORRES	Publicitária
473	Manoel Silveira Palhares	Servidor Público Federal - Serpro
474	Manoel Vieira da Costa Junior	Servidor Público Federal - INSS
475	Manúcia de Carvalho Trotta	Bancária
476	MARA REGINA CIRILO	Técnica em farmácia
477	MARÇAL CIPRIANO	Servidor Público Federal - IBGE
478	MARCELA MARIA FRANCA FRAGA	Servidor Público Estadual - SEE
479	MARCELINA SILVEIRA DE QUEIRÓZ	Servidora Pública -Professora
480	MARCELLA ALVES MADUREIRA	Advogada
481	MARCELO DINIZ MOTTA	Bancário
482	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	Policial Militar - PMMG
483	MARCELO SILVA BATISTA REIS	Servidor Público Federal -
484	MARCELO SIMÕES LOPES	Empresário/Estudante
485	MARCIA CAMPOS MOREIRA TOFANI	Arquiteta
486	MÁRCIA PINHEIRO TAVARES	Servidora Público Federal -
487	Marcio Amaral Moreira	Servidor Público Federal - Serpro
488	MARCIO GOMES DE MARCOS	Servidor Público Federal -

489	MARCIO LUIZ BUNTE DE CARVALHO	Engenheiro
490	MÁRCIO MACHADO COUTINHO	Comerciante -MEI
491	MARCIO MOREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
492	Marcio Rezende Evaristo Carlos	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
493	MARCO AURELIO GARCIA	Técnico em laboratório
494	Marcondes Alves de Resende Junior	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
495	MARCOS TADEU MAGALHAES	Bancário
496	Marcus Aurelio de Andrade	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
497	MARCUS VINICIUS DINIZ GOMES CARNEIRO	Contador
498	MARCUS VINICIUS PIRES LOPES	Ex. Bancário
499	Margareth Norbeto Gonçalves Mendes	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
500	Margareth Oliveira Amaral	Bancário
501	MARGARIDA DO LIVRAMENTO SILVA E CURCIO	Servidor Público Estadual - SEE
502	MARGARIDA MARIA BORGHOFF	Musica
503	MARIA ALICE DE LIMA GOMES NOGUEIRA	Pedagoga
504	MARIA ALICE MENDES RABELLO	Servidor Público Estadual - SEE
505	Maria Anet Silva Lopes	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
506	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
507	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOARES	Servidor Público Estadual - SEE
508	MARIA ANTONIETA DA SILVA VIRGILIO PIRES	Servidor Público Estadual - SEE

509	MARIA APARECIDA ROCHA	Servidor Público Estadual - SEE
510	MARIA APARECIDA VALADARES DE OLIVEIRA TA	Servidor Público Estadual - SEE
511	Maria Auxiliadora Barcelos Coura Nunes	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
512	MARIA AUXILIADORA CACIQUE BATISTA	Servidor Público Estadual - SEE
513	MARIA AUXILIADORA CEZAR	Servidor Público Estadual - SEE
514	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Servidora Público Federal -
515	MARIA AUXILIADORA DE BARROS	Servidor Público Estadual - SEE
516	MARIA AUXILIADORA MUANIS PERSECHINI	Engenheira
517	MARIA AUXILIADORA REIS SIQUEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
518	MARIA BEATRIZ BOSCHI	Servidora Público Federal -
519	Maria Carmen de Rezende Costa	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
520	MARIA CELIA BOMTEMPO DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
521	MARIA CLARA BRANDÃO CABRAL	Servidora Público Federal
522	MARIA CLARA PESSOA MOREIRA DE LELLIS	Advogada
523	MARIA CRISTINA COSTA FERREIRA	Matemática
524	MARIA CRISTINA ESTEVES	Bancária
525	MARIA CRISTINA FONSECA CAMBRAIA RODRIGUES	Servidor Público Federal - IBGE
526	MARIA CRISTINA VILFORT TEIXEIRA	Arquiteta
527	MARIA DA CONCEICAO COSTA FILHA ROQUE	Auxiliar de enfermagem



528	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA	Servidora Público Federal
529	MARIA DA CONCEICAO LIMA VILARINHOS	Servidor Público Estadual - SEE
530	MARIA DA CONSOLACAO COTA DE ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
531	MARIA DA CONSOLACAO GENEROSO	Servidor Público Estadual - SEE
532	MARIA DA CONSOLACAO ROCHA SILVA	Auxiliar de enfermagem
533	MARIA DA PENHA ANDRADE DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
534	MARIA DA PENHA BARROS PIMENTA	Servidor Público Estadual - SEE
535	MARIA DA PENHA VIEIRA BRUM	Servidor Público Estadual - SEE
536	MARIA DAS DORES DE MATOS OLIVEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
537	MARIA DAS DORES MOREIRA PEREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
538	MARIA DAS DORES RIBEIRO BATISTA	Servidor Público Estadual - SEE
539	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	Professora 3º
540	MARIA DAS GRACAS DE ASSUNCAO	Médica
541	MARIA DAS GRACAS FURTADO RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
542	MARIA DAS GRACAS PELAGIO	Servidor Público Estadual - SEE
543	MARIA DAS MERCES REIS DE CASTRO	Engenheira
544	MARIA DAS NEVES ARAUJO	Servidor Público Estadual - SEE
545	MARIA DE ALMEIDA PEIXOTO	Servidor Público Estadual - SEE
546	MARIA DE FATIMA ALVES COSTA REIS	Servidor Público Estadual - SEE
547	MARIA DE FATIMA DIAS DA PAIXAO	Servidor Público Estadual - SEE

548	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	Funcionária Pública
549	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	Servidor Público Estadual - SEE
550	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE GODOY PERIM	Servidor Público Estadual - SEE
551	MARIA DE FATIMA TIBAES	Servidor Público Estadual - SEE
552	MARIA DE JESUS SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
553	MARIA DE LOURDES ALEXANDRINO	Servidor Público Estadual - SEE
554	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
555	MARIA DE LOURDES SANTOS DE ARAÚJO	Servidor Público Federal
556	MARIA DO CARMO PEREIRA MARINHO	Servidor Público Estadual - SEE
557	MARIA DO ROSARIO BATISTA ALVARENGA ASSIS	Servidor Público Federal - IBGE
558	MARIA DO SOCORRO SILVA	Técnica em laboratório
559	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA DUARTE	Servidor Público Estadual - SEE
560	MARIA EUGENIA VIEIRA BRANDAO	Servidor Público Estadual - SEE
561	Maria Eunice Correa Campos da Mota	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
562	MARIA FERNANDA FURTADO DE LIMA E COSTA	Professora
563	MARIA FERREIRA DE SOUZA LEISTER	Servidor Público Estadual - SEE
564	MARIA FLAVIA GAZZINELLI BETHONY	Professora
565	MARIA HELENA DE MELO CAMARGO	Servidor Público Estadual - SEE
566	MARIA HELENA DE MORAIS	Servidora Público Federal -

567	MARIA HELENA DUTRA CAUS	Servidor Público Estadual - SEE
568	MARIA HERMELINDA TORRES AGUILAR	Servidor Público Estadual - SEE
569	MARIA IMACULADA LAFETA RABELO	Servidor Público Estadual - SEE
570	MARIA INES DE MATTOS FERRAZ	Servidor Público Estadual - SEE
571	MARIA INEZ LIMA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
572	MARIA ISABEL FIGUEIREDO	Servidor Público Federal - IBGE
573	MARIA JOSE DE LUCCAS RODRIGUES	Servidor Público Estadual - SEE
574	MARIA JOSE EPIFANIO	Servidor Público Estadual - SEE
575	MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUSA	Estudante
576	MARIA LUCIA DE QUEIROZ SIQUEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
577	MARIA LUCIA LAENDER PITA	Servidor Público Federal - IBGE
578	Maria Luiza Carneiro	Servidora Pública Federal - INSS
579	MARIA LUIZA DE MARILAC DUARTE COSTA	Bibliotecária
580	MARIA LUZIA REIS GAMA	Servidor Público Estadual - SEE
581	MARIA MADALENA FAUSTINO	Servidor Público Estadual - SEE
582	Maria Mafalda de Resende	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
583	MARIA MARLETE DE SOUZA	Auxiliar em administração
584	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO FERNANDES	Servidor Público Estadual - SEE
585	MARIA RAIMUNDA NICACIO MONTEIRO DE CASTRO	Servidor Público Federal - IBGE

586	MARIA TEREZA ALVES DE GOUVEA	Bancária
587	MARIA VIRGINIA FONSECA ROCHA	Servidor Público Federal - IBGE
588	MARIANA GONTIJO DE SOUSA	Bancária
589	MARIANGELA DE FATIMA P HORTA CARVALHO	Servidor Público Estadual - SEE
590	MARILENA BATISTA DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
591	MARILENE SOARES FONSECA	Servidor Público Federal - IBGE
592	MARÍLIA AMÉLIA GONÇALVES SOARES	Auxiliar em Saúde Bucal
593	MARILIA NASCIMENTO ALCANJO	Porteira
594	MARILUCIA DE SOUSA PINHEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
595	Marina Gontijo Motta	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
596	MARINA MACIEL COSTA DA SILVA	Estudante
597	MARINA MOTA BATISTA	Servidora Público Federal -
598	Marina Pinto Coelho Lameiras	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
599	MARINETE SOUZA DE MENDONÇA	Servidor Público Federal
600	MARIO OLI. TALLARICO DE MIRANDA	Servidor Público Federal
601	Mario Roberto Martins Figueiredo	Servidor Público Federal - Serpro
602	MARIZE DE JESUS SIMOES TORRES	Servidor Público Estadual - SEE
603	MARLENE BERNARDINO DOS SANTOS	Técnica em enfermagem
604	MARLI GONCALVES VIANA BARBOSA	Servidor Público Estadual - SEE
605	MARLI SILVA	Servidor Público Federal - IBGE

606	MARLUCE RODRIGUES GRIS PETINELLI	Servidor Público Federal - UFMG
607	MARTA ANDRADE OTONI	Servidor Público Estadual - SEE
608	MARTA ASSUNÇÃO DE MORAES	Servidora do INSS
609	MARTA RITA DE FARIA RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
610	MARTALENE DE ABREU E SILVA	Servidor Público Federal - IBGE
611	Mary Jane Pinto Nascimento	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
612	MARYLAND DE MAGALHAES COUTO	Servidor Público Estadual - SEE
613	MAURICIO JOSE LAGUARDIA CAMPOMORI	Arquiteto
614	MAURO CESAR QUINTAO E SILVA CUNNINGHAM	Médico
615	MAURO GUIMARÃES DINIZ	Servidor Público Federal
616	Mauro Lúcio do Vale	Servidor Público Federal - Serpro
617	MAYKE FERREIRA DE PAIVA	Professor
618	MAYSA MARTINS DOS SANTOS FELICIANO GOUVE	Servidor Público Estadual - SEE
619	Melchiades Mundim	Servidor Público Federal - INSS
620	MEROVEU FERNANDES SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
621	MICHELE DUTRA ANGELINO	Assistentede Direção Superior
622	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	Contador
623	Milena Hypolito Pinho	Servidor Público Federal - Serpro
624	MÍRIA DANIELA DE ALMEIDA	Recepcionista

625	MIRIAM BRUNO DE OLIVEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
626	MOISÉS OLIVEIRA MOREIRA	Servidor do INSS
627	MONICA ANTUNES FERNANDES PARAISO	Servidor Público Federal - IBGE
628	MONICA CORREIA BAPTISTA	Professora
629	MÔNICA MARIA VAZ	Servidora Público Federal
630	MÔNICA PALHARES PENA	Funcionário público
631	MOZART MEIRELLES MENDES TORRES	Bancário
632	NADIA NOSES MARQUES DE MOURA	Servidor Público Estadual - SEE
633	NAJLA OURIVES CUNHA	Médica
634	NARCIZA SARA AMADOR SANTIAGO	Servidor Público Federal - IBGE
635	NATHALIA SENA ANDRADE	Estudante
636	NEIDA HORSTH GONCALVES	Servidor Público Estadual - SEE
637	NEIDE FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	Aposentada/Estudante
638	NEIDE VIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar em administrativo
639	NEILIAN ABREU ROCHA	Enfermeira
640	NEIVA DE FREITAS MIGLIORINI	Servidor Público Estadual - SEE
641	Neivaldo Reciolino	Servidor Público Federal - Serpro
642	NÉLIO DA SILVA PRADO	Servidor Público Federal
643	NELSON DE MOURA CRUZ	Servidor Público Federal
644	Nelson de Souza	Servidor Público Federal - INSS

645	NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
646	NICHOLSON GOMES DOS SANTOS FILHO	Servidor Público Federal - IBGE
647	Nilander Paes de Almeida	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
648	NILDA MARIA PAMPOLINA GONCALVES	Servidor Público Estadual - SEE
649	Nilson Benjamim Cruz	Servidor Público Federal - INSS
650	NINO ANTÔNIO CAMINI	Servidor Público Federal
651	Nival de Oliveira Lage	Servidor Público Federal - Serpro
652	NIVALDO CHAGAS DE OLIVEIRA	ACEI - Prefeitura Municipal de BH
653	NIVIO LAURENTINO PEREIRA	Servidor Público Federal - UFMG
654	NORMA LÚCIA BERTOLINO	Servidora Público Federal
655	Olavo Fonseca Lago de Souza	Servidor Público Federal - Serpro
656	ONESIMO RAIMUNDO LOPES	Mecânico
657	ORDÁLIA APARECIDA DE PAULA	Servidor Público Estadual
658	ORLANDO MARQUES DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
659	OSANELHA SILVEIRA	Servidora Público Federal
660	OSCAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	Bancário
661	Osmar Reis Lima Júnior	Servidor Público Federal - Serpro
662	OSVALDO NUNES NETO	bancário
663	OSWALDO LOPES DE FARIA	Servidor Público Federal - IBGE
664	Otaciano Benedito dos Santos	Servidor Público Federal - INSS

665	OTACÍLIO MENDES DA SILVA JÚNIOR	Bancário
666	OTACÍLIO PINTO DE OLIVEIRA	Contabilista
667	OVIDIO DE SOUZA REIS	Servidor Público Federal - IBGE
668	PATRICIA ANTONIA DE ABREU SCHREIBER	Engenheira
669	PATRICIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE SGARBI	Geologa
670	PATRICIA GUIMARAES SAPORI DE OLIVEIRA	Assessora em administração
671	Patrícia Lopes Ferreira França	Servidor Público Federal - Serpro
672	Patricia Magalhaes Pardini Pimentel	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
673	PATRICIA MAGALHAES PEREIRA VIDOTTI	Servidor Público Estadual - SEE
674	Patrícia Pinto de Lima	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
675	PAULA ALVES DE FREITAS	Assessora em administração
676	Paula Carolina Tameirao Pimenta	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
677	PAULA OLIVEIRA BRASIL	Servidora Pública
678	PAULO CESAR CANCADO	Bancário
679	Paulo Fernando Gontijo de Lima	Servidor Público Federal - Serpro
680	PAULO HENRIQUE LAURINDO NAGYDAI DA SILVA	Servidor Público Federal
681	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	Servidor Público Estadual - SEE
682	Paulo Rubens de Araujo	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
683	PAULO WILSON SILVA ABRANTES	Bancário
684	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	Estudante de Direito



685	PEDRO FERNANDES TORRES JUNIOR	Servidor Público Estadual - SEE
686	PEDRO LUCIO LITHG PEREIRA	Médico Veterinário
687	PEDRO PAULO RIBEIRO MENDES DE ASSIS FONSECA	Servidor Público Federal
688	PÉRICLES DE PAULA FREITAS	Servidor Público Federal
689	Petronio de Barros	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
690	POLLYANA FARIA DE MORAES	Servidor Público Federal - UFMG
691	POLYANA FARIA PEREIRA	Servidora Público Federal
692	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Estudante
693	RACHEL DE OLIVEIRA MUNDIM	Servidora do INSS
694	RAFAEL RESENDE FALEIROS	Médico Veterinário
695	RAIMUNDO LEOCÁDIO DE MENEZES	Servidor Público Federal
696	RANDERSON MAGALHAES FANTONI	Assessor em administração
697	Raphael Schumann	Servidor Público Federal - Serpro
698	Raquel Alexandrina Maia	Servidor Público Federal - Serpro
699	RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES	Secretária
700	RAQUEL LIMA SOUZA	Auxiliar Administrativo
701	RAQUEL MARIA DE SOUZA	Técnico em laboratório
702	REBECCA ALMEIDA GARCIA PERDIGÃO	Bancário
703	REGINA CELI ALCANTARA FABIANO	Servidor Público Estadual - SEE

704	REGINA CÉLIA LIMA MIRANDA	Servidor Público Federal
705	REGINA DE FATIMA AMORIM MORENO	Servidor Público Federal - IBGE
706	REGINA MARIA DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
707	REINALDO SILVA MATTOS	Vigilante
708	REINALDO TRINDADE PROENCA	Servidor Público Federal - UFMG
709	RENAN ALVES DELL ARETI	Bancário
710	RENATA PEREIRA LIMA ASPIS	Professora
711	RENATA SILVA ELOI BOTELHO	Servidor Público Estadual
712	RENATO DA COSTA KNUPP	Motorista
713	RENATO MACHADO RIGHI	Técnico em tecnologia da informação
714	RENATO RIBEIRO NEIVA	Assessor em administração
715	RICARDO DINIZ DA COSTA	Geólogo
716	RICARDO HELENO FONSECA DE MATOS	Servidor Público
717	RICARDO MAGELA DA CRUZ	Funcionário Público
718	RICARDO OLIVEIRA FERNANDES	Assessor em administração
719	Richard Henrique Botrel Perret	Estudante
720	RITA AFRA PEDROSO DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
721	RITA DE CASSIA RIBEIRO	Nutricionista
722	RITA LAGES RODRIGUES	Historiadora e professora
723	Roberta Nadia Soares Ferreira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

724	ROBERTO ALVES LESSA	Motorista
725	ROBERTO BECHTLUFFT	Servidor Público Estadual - SEE
726	Roberto de Oliveira Campos Junior	Servidor Público Federal - Serpro
727	Rodinon Botelho dos Santos Júnior	Bancário
728	RODNEY JOSUE BIEZUNER	Matemático
729	Rodolfo de Moraes Junior	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
730	RODRIGO CESAR OLIVEIRA CASTRO	Estagiário de Direito
731	RODRIGO CICCARI NI DE CARVALHO	Bancário
732	RODRIGO JOSE FONTE BOA DO NASCIMENTO	Servidor Público Federal - IBGE
733	Rodrigo Leitão de Urquiza e Silva	Servidor Público Federal - Serpro
734	RODRIGO LESSA XAVIER	Advogado
735	RODRIGO NICOLATO	Médico
736	RODRIGO VIANNA DE SALLES MOURAO	Bancário
737	ROGERIA MABEL DE PAULA	Servidor Público Estadual - SEE
738	ROGÉRIO BARBOSA DE MELO	Aposentado
739	ROGERIO AUGUSTO CRUZ	Servidor do INSS
740	ROGERIO VIEIRA CALDEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
741	ROMER RUTREN LA SANTRER	Servidor Público Federal
742	ROMILDES ALVES CARDOSO	Servidor Público Estadual - SEE
743	Ronaldo Alves Ferreira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

744	RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS	Servidor
745	RONALDO DOS SANTOS	Servidor do INSS
746	RONALDO LEAL DA ROCHA	Perito Avaliador Imobiliário
747	RONALDO VICENTE DE PAULA	Servidor Público Estadual - SEE
748	Ronney Herbig	Servidor Público Federal - Serpro
749	ROSA MARIA MEDEIROS	Servidora Público Federal -
750	ROSANA AMELIA DE ABREU SALATIEL	Assessora em administração
751	ROSANA ANTUNES DE SENE MONTEIRO	Servidor Público Federal - UFMG
752	ROSANGELA MARIA DE FATIMA GONDIM	Servidor Público Estadual - SEE
753	ROSAURA MARIA DE CASTRO RICOY	Servidor Público Estadual - SEE
754	ROSELI FAGUNDES DO NASCIMENTO	Servidora Público Federal
755	ROSELY DE SOUZA ALVES	Servidor Público Estadual - SEE
756	ROSEMARY COELHO DOS SANTOS	Técnica em enfermagem
757	ROSEMARY LIMA DA SILVA	Médica
758	ROSIANE FLÁVIA RODRIGUES	Servidora Pública Federal
759	ROSILAINE MATTOSINHOS	Servidor Público Estadual - SEE
760	ROSILENE REGINA MAIA	Psicóloga
761	ROSSILENE AZEVEDO ROSSI DIANA	Servidor Público Federal - UFMG
762	ROZIREZ TEIXEIRA DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
763	RUBEN DARIO SINISTERRA MILLAN	Químico

764	Rubens Soares Leite	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
765	SAMIRA LOTT GLORIA REIS	Assessora em administração
766	SAMUEL LUIZ BRAGA DA SILVA	Instrutor de Auto Escola
767	SANDRA FATIMA DE ALMEIDA DOS REIS	Assessora em administração
768	SANDRA MARIA GOMES MASCARENHAS	Servidor Público Estadual - SEE
769	SANDRA MARIA REIS DE MACEDO	Servidor Público Estadual - SEE
770	Sandra Sacchetto	Servidor Público Federal - Serpro
771	SANDRO ALEX BATISTA DE SOUSA	Vendedor
772	SEBASTIAO CUSTÓDIO PIRES	Servidor Público Federal
773	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA	Pastor Evangélico
774	SEBASTIAO FORTES DE CARVALHO	Motorista
775	SEBASTIAO THADEU ANTUNES	Servidor Público Estadual - SEE

776	SELMA PAGANINI	Servidora Público Federal
777	SERGIO DAS DORES ALVES	Técnico Mecânico
778	SERGIO RABELLO	Servidor Público Estadual - SEE
779	SERGIO SOARES SALLES	Motorista
780	Serguei Brener	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
781	Silas Henrique Cezario	Servidor Público Federal - Serpro
782	SILVANA SPINDOLA DE MIRANDA	Médica

783	SILVIA HELENA PAIXAO ALENCAR	Fisica
784	SILVIA REGINA DA SILVA QUEIROZ	Servidor Público Federal - IBGE
785	SILVIA ROSA DE ALMEIDA	Copeira
786	SIMOME DE OLIVEIRA FERRAZ	bancária
787	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	Bióloga
788	SIMONE SILVEIRA LIMA	bancária
789	SINÉZIO PEREIRA PAIM FILHO	Bancária
790	Siomara Maria da Silva Lopes	Servidor Público Federal - Serpro
791	SIRLEY DINIZ BARBOSA SOUZA	Técnica em enfermagem
792	SOLANGE AUGUSTA DA SILVA	Secretária executiva
793	SONIA ABREU E SILVA	Servidor Público Federal - IBGE
794	SONIA DA CONCEICAO VIANA	Técnica em farmácia
795	SONIA TELES DE TOLEDO BERNARDES	Servidor Público Estadual - SEE
796	STEFFERSON ANDRÉ RODRIGUES	Despachante Documentalista
797	SUELI CUSTODIA PIRES	Servidor Público Estadual - SEE

798	SUELY INACIO BARBOSA DE MELO	bancária
799	Taiz Fernanda Oliveira Trindade	Servidor Público Federal - Serpro
800	Tamara Karoauk Motta	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
801	TÂNIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Bancária

802	TANIA LOURDES GOUVEA	Técnica em laboratório
803	Tania Mara Saldanha	Servidor Público Federal - Serpro
804	TÂNIA SEBASTIANA BARBOSA MENEZES	Servidora Público Federal -
805	TEREZA CRISTINA SORICE BARACHO THIBAU	Pedagoga
806	TEREZINHA MARIA LEAO GONCALVES	Servidor Público Estadual - SEE
807	Thais Cunha Melo Moreira dos Santos	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
808	THÁSSYLA MARTINS ATHAYDE LOBATO	Estudante
809	Thiago Cotta de Campos	Servidor Público Federal - Serpro
810	THIAGO FABRÍCIO FELIPE	Bancário
811	Thiago Lopes de Moraes	Servidor Público Federal - Serpro
812	Túlio Adriano Roversi Rosa	Servidor Público Federal - Serpro
813	UBALDINA MARIA DA COSTA ISAAC	Servidora Público Federal
814	UELTON DAVID DO NASCIMENTO	Estagiário
815	VAGNER BURBULHO	Aviador
816	Vagner Francisco Braz	Estudante de Direito
817	VALDENÊS APARECIDA DA SILVA CASTRO	Bancário
818	VALDO ELIAS VELOSO DE MATOS	Servidor Público Federal
819	VALERIA APARECIDA DA SILVA	Contadora

820	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS VIDA	bancária
-----	----------------------------------	----------

821	VALERIA CRISTINA FILOMENA DE OLIVEIRA CRUZ	Servidor Público Federal - UFMG
822	VALÉRIA FERNANDES BRAGA	bancária
823	Valéria Jacobina Abreu Garcia	Bancária
824	VALTEIR GONCALVES RIBEIRO	Porteiro
825	VANDA MARIA DE SENA CASTRO VEIGA	Servidor Público Estadual - SEE
826	VANDEMIR ALVES DE ARRUDA	ACE- Agente de Combate a Endemias
827	VANDER FLAVIO DE OLIVEIRA NUNES	Servidor Público Federal - IBGE
828	VANDERLINA LUZIA VIANA	Servidor Público Estadual - SEE
829	VANDONY GERALDO DOS REIS	Motorista
830	VANESSA DE OLIVEIRA GAUDERETO	Servidora Pública - MPA
831	VANESSA MARIA ATELA BARBOSA	Assessora em administração
832	VANESSA VAZ GUIMARÃES	Psicóloga
833	VANILDE DE JESUS SANTOS	Servidor Público Federal - IBGE
834	VANILZA DE JESUS AZEVEDO ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
835	VANISE MARCIA DE OLIVEIRA FRADE	Auxiliar em administração
836	Varlene Marcal Fileto Braga	Servidor Público Federal - Serpro
837	VASCO ARISTON DE CARVALHO AZEVEDO	Professor e médico veterinário
838	VICTOR ALVES ANDRADE	Estudante
839	VICTOR GOMIDE CABRAL	Estudante de Direito
840	Vilson Moreira Coelho	Servidor Público Federal - INSS



841	VIRGILIO CARLO DE MENEZES VASCONCELOS	Professor

842	VIRGINIA MOREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
843	VITOR DE SOUZA LIMA E SILVA	Assistente em administração
844	Vitor de Souza Portela	Servidor Público Federal - Serpro
845	VIVIANE AGUIAR	Advogada
846	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	Técnico em Higiene Dental
847	Viviane de Oliveira Garcia Coutinho	Servidor Público Federal - Serpro
848	WAGNER DE MOURA TIMPONI	Servidor Público Estadual - SEE
849	WALDO LUIZ CERQUEIRA	Servidor Público Federal
850	WALFRIDO ANTÔNIO TEIXEIRA PIRES	Jornalista
851	WALKIRIA WINGESTER VILAS BOAS	Médica
852	WALKYRIA MARIA NUNES	Bancária
853	WALLACE FABRICIO PAIVA SOUZA	Estudante
854	WALLACE SANTANA ABREU	Técnico em assuntos educacionais
855	Walter Correa da Silva	Servidor Público Federal - INSS
856	WALTER DI SANTIS GOMES	Servidor Público Estadual - SEE
857	WARLEY FERREIRA FELIX	Servidor Público Federal - UFMG
858	WELBERT LEONARDO DE OLIVEIRA	Agente de Transporte e Trânsito

859	WILLER JOSE DA ROCHA FRANCO	Assessor em administração
860	WILSON CAMPOS CARVALHO	Servidor Público Estadual - SEE
861	WILSON LOPES CANCADO	Professor Músico
862	YARA APARECIDA REZENDE CATIZANE	Servidor Público Estadual - SEE
863	Yoris Linhares de Souza	Servidor Público Federal - Serpro
864	ZELIA LUCIA DE SOUZA CAMPOS	Servidor Público Estadual - SEE
865	ZELY NASCIMENTO FARIA SILVA	bancário
866	ZILDA MARIA ANDRADE RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
867	ZILDEMAR RAMOS CHAVES	Servidor Público

## Seção VIII

### Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I. – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II. – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III. – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV. – os Prefeitos Municipais;
- V. – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI. – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII. – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII. – os militares em serviço ativo;
- IX. – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X. – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Fernandes de Almeida, Juiz Federal**, em 07/10/2021, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14199201** e o código CRC **6E7A0D29**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 187

Disponibilização: 11/10/2021

Subseção Judiciária de Montes Claros (SSJMCL) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJ..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL WILSON MEDEIROS PEREIRA, Diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG em Substituição**, no uso das atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, da Resolução n. 208, de 04.10.2012, do Conselho da Justiça Federal e alterações, da IN-13-01 – Programa de Estágio e da Portaria SJMG-DIREF 10177992, **RESOLVE**:

1. Prorrogar até às 23h59 do dia **15/10/2021** o prazo para inscrição no Processo Seletivo de Estágio para Estudantes do Curso de Direito para Subseção Judiciária de Montes Claros, regido pelo Edital n. 01/2021 (13959626), publicado em 13/09/2021.
2. **Alterar** o cronograma de atividades e prazo constantes no referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação do resultado preliminar	18/10/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/10/2021
Divulgação do resultado final, após julgamento de recursos	25/10/2021

**WILSON MEDEIROS PEREIRA***JUIZ FEDERAL**Diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros em Substituição*

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Medeiros Pereira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 08/10/2021, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14199898** e o código CRC **D9359E94**.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 187

Disponibilização: 11/10/2021

Subseção Judiciária de Patos de Minas (SSJPMS) /Diretoria da Subseção (Disub) - S..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**DECISÃO SJMG-PMS-SESAP 3/2021**

REYSON DOUGLAS DA SILVA SOUZA, acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM, inscrito no Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, apresentou recurso contra a ordem classificatória do certame, publicada no Edital 14157430, relatando:

1º *"Entrei no curso a partir do 2º período e a falta das notas do 1º período me deixou em desvantagem com meus colegas.*

2º *Desejo concorrer na vaga de PCD como marquei na ficha de inscrição. Possuo todos os laudos, peguei laudos mais atualizados."*

O recurso é próprio e tempestivo, pelo que analiso o seu mérito.

Conforme itens 4 e 5 do Edital 13897330, o processo seletivo resume-se a uma única etapa, constituída pela avaliação da média global das notas alcançadas pelo candidato no decorrer dos períodos cursados, sendo o histórico escolar fornecido pela IES a única fonte de dados admitida para esse mister. Como se nota das razões recursais, a impugnação do candidato é dirigida contra as próprias informações lançadas no histórico escolar por ele apresentado no ato da inscrição (doc. 14194018), não recaindo, portanto, sobre qualquer ato da Comissão Examinadora, que vinculada aos termos do Edital, encontra-se impedida de utilizar metodologia de avaliação ou classificação diversa daquela previamente estipulada. Com tais fundamentos, indefiro o pedido recursal nesse particular.

Noutro giro, merece acolhida o pedido de inclusão do recorrente na lista de candidatos com deficiência, eis que no ato da sua inscrição (doc. 14187937) foi assinalada a opção correspondente, descabendo, nesta etapa do certame, a sindicância acerca da informação prestada.

Destarte, dou PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para **retificar** o Edital 14157430, lançando o nome do candidato REYSON DOUGLAS DA SILVA na lista de candidatos com deficiência.

**FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA**

Juiz Federal

Presidente da Comissão Examinadora

Subseção Judiciária de Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt de Souza, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 08/10/2021, às 13:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14194071** e o código CRC **A83D4C30**.



---

---

Rua Alberto Pereira da Rocha, 12 - Bairro Guanabara - CEP 38701-210 - Patos de Minas - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)  
0038129-09.2021.4.01.8008

14194071v9

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 187

Disponibilização: 11/10/2021

**Subseção Judiciária de Uberaba (SSJUBE) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## DECISÃO SJMG-URA-SESAP 2/2021

Referência: Recursos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, Subseção Judiciária de Uberaba/MG, em razão do resultado preliminar do certame divulgado em 29/09/2021:

### i) Recurso 1:

EMILLY ESTER SANTOS SILVA FERREIRA, acadêmica do Curso de Direito da Faculdade de Talentos Humanos - FACTHUS, apresentou tempestivo recurso (ID 14158261) à ordem classificatória (Edital 14020640). Para tanto, aduziu que, *"no momento de inscrição anexe um certificado de Trabalho Voluntario que consta 4 horas, o mesmo não esta computado junto ao meu nome e minha classificação provisória na lista desse modo minha classificação esta abaixo do que realmente deveria sendo que o desempate que consta na lista não foi observado pelo Trabalho Voluntário e sim pelo segundo item de Período Adiantado, caso precisem do certificado novamente posso manda-lo."*

Conforme documentos enviados pela candidata no ato da inscrição (ID 14158356), providência de sua inteira responsabilidade, o reportado Certificado é estranho à relação de documentos apresentados. Daí não ter sido considerado para efeito de desempate da candidata.

Denega-se o recurso, pois.

### ii) Recursos 2 e 3:

NÁRRIMAN GABRIELLE SILVA GUIMARÃES e ERIVAL PEDRO GUIMARÃES NETO, acadêmicos da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, apresentaram idênticos recursos (ID's 14158401 e 14158464) aduzindo *"...A(o) requerente inscreveu-se para vaga de estágio oferecida por esta Subseção Judiciária da Justiça Federal, conforme diretrizes vinculantes estabelecidas no Edital SEI/TRF1 – 13840873. Por ocasião do resultado do processo seletivo, a (o) Requerente surpreendeu-se com a nota global que lhe foi atribuída na tabela classificatória, qual seja 80,77%. Referida Nota não corresponde à média global da(o) aluna(o), tendo em vista que suas notas não foram totalmente lançadas, causando inegável prejuízo na sua classificação. Em contato com a faculdade, a(o) Requerente recebeu documentação comprovando que a média global equivale a 86,80%, tendo sido incluídas as notas correspondentes ao semestre em andamento. Ressalte-se que todo processo seletivo deve ter vinculação com o respectivo edital, que é a lei dos concursos, constando do item 3.3 do referido edital que "a nota global de cada aluno (média aritmética simples obtida por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico do candidato, dividida pelo total de disciplinas já cursadas na graduação em Direito, utilizando como padrão, 02 (duas) casas decimais após a virgula), bem como o respectivo período letivo em que se encontra matriculado o candidato. Referido documento comprobatório será disponibilizado e validado pela instituição de ensino superior." O próprio edital determina que a nota global deve corresponder a todas as notas lançadas,*

*inclusive aquelas obtidas até a data do resultado do certame, não podendo haver interpretação restritiva, em prejuízo do estudante. Assim, requer a(o) candidata(o) seja REVISTA sua nota classificatória para 86,80%, observando-se a nota global retificada pela instituição de ensino..."*

Considerando o aduzido pelos estudantes, a Comissão solicitou informação junto à UNIPAC, quanto ao parâmetro utilizado para a obtenção da média global dos candidatos inscritos no certame. Em atendimento ao Item 3.3 do Edital, a instituição de ensino confirmou a utilização da média aritmética simples por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico do candidato, até o mês de jul./2021, dividida pelo total de disciplinas já cursadas na graduação do curso de Direito, descartadas as notas do semestre em andamento, porquanto as disciplinas ainda não concluídas não constam no HISTÓRIO ESCOLAR oficial dos alunos.

E o parâmetro assim declinado foi utilizado a fim de obtenção da média de todos os conditos inscritos no certame.

Nos termos do item 3.3 do Edital do Processo Seletivo, o envio do documento comprobatório da nota global do aluno é de responsabilidade da instituição de ensino superior, a quem incumbe disponibilizar e validar a nota de cada discente.

Portanto, corroborada a nota anteriormente indicada pela instituição de ensino UNIPAC, denegam-se os recursos de NÁRRIMAN GABRIELLE SILVA GUIMARÃES e ERIVAL PEDRO GUIMARÃES NETO.

Antônio Carlos Furlan  
Presidente da Comissão  
*Documento assinado digitalmente*

De acordo.

Élcio Arruda  
Juiz Federal Diretor  
Subseção Judiciária de Uberaba  
*Documento assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Arruda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 07/10/2021, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Analista Judiciário**, em 08/10/2021, às 09:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14160045** e o código CRC **E7DF8323**.



---

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0037218-94.2021.4.01.8008

14160045v15



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 3/2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA**, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PRESI nº 10275156, de 21-05-2020, do TRF/1ª Região,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19-11-2009, do Conselho da Justiça Federal e Provimento COGER n. 10126799, de 19-04-2020;

CONSIDERANDO o interesse da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º DIVULGAR o resultado final do Processo Seletivo Público de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba, conforme abaixo:

**LISTA GERAL DE CANDIDATOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**UNIUBE - INSTITUIÇÃO CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			Serviço Voluntário	Semestre mais avançado	Data de Nascimento
1	Josiane Gonzaga de Oliveira	93,00		6º	03/09/1981
2	Maria Gabriella Nunes Souza	93,00		6º	30/03/2001
3	Vitória Dias Oliveira	93,00		5º	
4	Ana Carolina Santana Silva	92,00		8º	
5	Amanda Letícia da Silveira	92,00		5º	02/07/1986
6	Luiz Gustavo da Mata Ribeiro	92,00		5º	06/01/2000

7	Maria Eduarda Germano da Luz	92,00		5°	03/05/2001
8	Lara Aparecida Cândido Gonçalves	91,00		8°	
9	Blandino Souto Junior	91,00		7°	
10	Victória Tristão Fischer Freitas	91,00		5°	
11	Giovanna Pegorer Bilharinho	90,00	1050 h	6°	
12	Maria Eduarda Campos Carvalho	90,00		6°	12/05/2001
13	Marianna Helena Silva Hussar	90,00		6°	04/10/2001
14	Fernanda Campos Gomes	89,00	548 h		
15	Isabela Grizante Toledo	89,00	117 h		
16	Geissiele Carolina Alves de Paula	89,00		7°	27/06/1998
17	Isabella Marques Mendonça	89,00		7°	08/04/1999
18	Emilly Corrêa Silva	89,00		6°	
19	Gabriel Franchini Tornatore	88,00		7°	
20	Thomaz Carvalho Pereira	88,00		6°	08/06/1997
21	Giulia Rodrigues da Cunha Borges	88,00		6°	20/05/2000
22	Thaís de Freitas Ferreira	88,00		6°	05/06/2000
23	Karolina Maria Bento da Conceição	88,00		6°	27/09/2000
24	Vinícius Eduardo Pereira Reis	88,00		6°	20/03/2001
25	Maria Clara Bernardes Resende	88,00		6°	06/06/2001
26	Mateus Marques de Carvalho	88,00		5°	
27	Yan Gabriel Rodrigues da Cunha Freitas	87,00			
28	Letícia Cássia Costa Xavier	86,00		8°	03/04/1995
29	Elen Cristina Franco Reis Silva	86,00		8°	05/09/1999
30	Sarah Silva Martins	86,00		8°	04/08/2000
31	Julia Maria Eustaquio	86,00		8°	22/09/2000
32	Jamille Rocha Alves	86,00		7°	21/03/1994
33	Luan Silva Amorim	86,00		7°	14/04/2000
34	Davi Rodrigues Ribeiro	86,00		7°	26/09/2000
35	Marcos Vinicius Cruvinel De Toledo	86,00		6°	22/03/1996
36	Júlia Rezende Bilharinho e Fonseca Nunes	86,00		6°	19/12/1997
37	Carolina Moreira Silva	86,00		6°	08/03/1999
38	Fabíola Rosa Santos Araújo	86,00		6°	06/06/2001
39	Geovana Ferreira Resende	85,00	1400 h		
40	Ari Henrique de Almeida Neto	85,00		8°	
44	Claudemir Oliveira Diniz	85,00		6°	28/01/2001
42	Maria Eduarda Fernandes de Lima	85,00		6°	26/02/2001
43	Ana Clara de Sousa Sgreccia Morais	85,00		6°	04/04/2001

44	Nayara Cristina de Oliveira	85,00		6°	24/08/2001
45	Juliana Beatriz Coutinho	85,00		5°	25/05/1984
46	Bruna Costa Machado	85,00		5°	16/10/2000
47	Isadora Paula Gonçalves	84,00	93 h		
48	Ana Vitória Rezende Costa	84,00		8°	
49	Lara Lilian Paixão Silva	84,00		7°	
50	Ana Gabrielle Sousa Santos	84,00		6°	15/09/2000
51	Ana Clara Vilela Bernardes	84,00		6°	20/10/2000
52	Patrícia Romanoel Gomes	84,00		6°	01/10/2001
53	Gabriel Veríssimo Dantas Campos	84,00		5°	
54	Lorena Oliveira Costa	83,00		8°	
55	Maria Luíza Alcântara Azevedo	83,00		6°	21/10/1997
56	Nathalia Camila Gomes Leite	83,00		6°	08/02/2000
57	Jordhânia Aparecida Rodrigues Marques	83,00		6°	08/05/2001
58	Rayane Silveira dos Reis	82,00		8°	
59	Jeronimo Felliipe Lucas Oliveira	82,00		6°	03/02/1999
60	Thalise Andrea Dias Torres	82,00		6°	10/07/2000
61	Gabriel Ribeiro de Oliveira	82,00		6°	08/02/2001
62	Fernando Eduardo Araújo	82,00		6°	20/06/2001
63	Lauane Andrade da Cruz	82,00		5°	
64	Daniel Felipe Yoshiharu Araujo Ito	81,00	352 h		
65	Francislayla Coelho da Silva	81,00		8°	27/04/1998
66	Vitória Danielle Souza Silva	81,00		8°	10/05/1999
67	Camila Bernardes Shimaru	81,00		8°	30/10/1999
68	Carla Resende Vieira	81,00		7°	
69	Tassiana Soares de Lima	81,00		6°	
70	Karla Yamashita Rocha	80,00	430 h		
71	Tauana Graziela da Silva Eusébio	80,00		8°	22/06/1987
72	Maria Gisele Moura da Silva	80,00		8°	24/09/1999
73	Juliana Maria Alves	80,00		7°	
74	Gabriela Gomes Carrossine	80,00		6°	
75	Hugo Raphael Junqueira Cunha	80,00		5°	15/10/2000
76	Larissa Alves Pitágoras Magalhães e Costa	80,00		5°	15/03/2001
77	Rosana Beatriz Gonçalves	79,00		8°	16/09/1979
78	Celio Aparecido De Faria Júnior	79,00		8°	10/01/2000
79	Ana Rita de Toledo	79,00		8°	01/03/2000
80	Danielle Cristinny da Silva Ramos	79,00		8°	04/06/2000



81	Lailla Kaoane Rodrigues Queiroz	79,00		7º	22/06/1998
82	Pamela Vitoria Silveira Rodrigues	79,00		7º	16/10/1999
83	Bárbara Freitas Silva	79,00		7º	30/11/1999
84	Luiz Phelippe dos Reis Pereira	79,00		7º	05/04/2000
85	Euler Oliveira silva	79,00		6º	31/08/1997
86	Mariana Alves Baccelli	79,00		6º	14/12/1999
87	Bruna Targino Moreira	79,00		6º	27/12/2000
88	Laura de Melo Lucindo	79,00		6º	12/04/2001
89	Felipe Santos Lacerda	78,00			
90	Sankya de Cássia Severino Vieira	77,00		7º	
91	Graziella Dutra Dias Souto	77,00		6º	01/03/1997
92	Maria Eduarda de Paula Carvalho	77,00		6º	25/05/2000
93	Gabriela dos Reis	77,00		6º	29/03/2001
94	Gabriel Henrique G. de Menezes J. Ferreira	77,00		5º	
95	Isis Cassiano Soares Oliveira	76,00		8º	
96	Guilherme de Carvalho Pamplona Gonçalves	76,00		7º	
97	Vitor Hugo Luiz Gonçalves	76,00		6º	03/03/2001
98	Lucas Minaré Vendramini	76,00		6º	29/06/2001
99	Maria Eduarda Eliezer	76,00		5º	30/08/1999
100	Frederico Borges Ferreira	76,00		5º	15/03/2001
101	Thais Oliveira Faria	75,00		6º	20/10/1998
102	Vitor Santana Félix	75,00		6º	12/03/2000
103	José Osmar Roque Neto	74,00		8º	
104	Barbara Neuberger Campos	74,00		7º	
105	Lucas Soares Souza	74,00		6º	
106	Tainara dos Santos Rodrigues	74,00		5º	
107	Geysse Junia Pereira dos Santos	73,00	30 h		
108	Nathalia Albuquerque Amorim	73,00		8º	
109	Gustavo Santos Oliveira	73,00		6º	
110	Larissa Augusta de Limas Barcelos	72,00		8º	17/08/1998
111	Bruna Maria Cunha Serafim	72,00		8º	03/03/2000
112	Maria Eduarda Abdanur Cruz	72,00		7º	
113	Paulo Henrique Vinhais Junqueira	72,00		5º	
114	Hyandra Oliveira Chagas	70,00		7º	
115	Rebeka Kalena Costa Barbosa	70,00		6º	18/05/1999
116	Jennifer Ferreira Gome	70,00		6º	01/03/2000

117	José Vitor Fonseca Garcia	69,00		8°	
118	Gabriela Oliveira Pedro	69,00		6°	31/08/1999
119	Natiele Aparecida Morais da Costa	69,00		6°	17/10/1999
120	Rafael Delege	67,00			

### UNIPAC - INSTITUIÇÃO CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR

CLASS.	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			Serviço Voluntário	Semestre mais avançado	Data de Nascimento
1	Taciana Tiradentes Boaventura	95,50			
2	Jose Vieira Mendes Junior	88,41			
3	Valeria Cristina da Silva Santos	86,78			
4	Wendel Vaz de Melo	85,97			
5	Sandy Karolyne Marques Alves	85,63			
6	Ingrid Inara Ribeiro de Souza	82,16			
7	Sergio Felipe da Silva Santos	80,89			
8	Ariane Martins Moreira	80,84			
9	Narriman Gabrielle Silva Guimarães	80,77			
10	Erival Pedro Gruimarães Neto	80,53			

### FACTHUS - INSTITUIÇÃO CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR

CLASS.	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			Serviço Voluntário	Semestre mais avançado	Data de Nascimento
1	Laura Caroline Vieira	90,00			
2	Lucas Silva Almeida	88,00			
3	Victor Eduardo Ferreira Barbosa	86,00		8°	
4	Keila Carolina Oliveira Silva	86,00		6°	11/12/1999
5	Mirella Eduarda Silva Reis	86,00		6°	20/09/2001
6	Lucas Barbosa de Oliveira	84,00		8°	
7	Emily Ester Santos Silva Ferreira	84,00		6°	

8	Rebeca Costa Camilo	84,00		5º	11/12/1999
9	Gianluca de Orleans da Silva Feitosa de Almeida Neves	84,00		5º	09/10/2000
10	Victória Aparecida Silva Alves	82,00			

**CrITÉRIOS de desempate, conforme o Edital de Abertura de Inscrições:**

3.4 Havendo empate de médias, o desempate observará, sucessivamente:

3.4.1 O candidato prestador de serviços voluntários por maior período em órgãos públicos, mediante comprovação.

3.4.2 O candidato que estiver no período letivo mais adiantado.

3.4.3 Permanecendo o empate, o candidato com mais idade.

\*Para desempate das instituições que apresentaram o mesmo número de inscritos, foi aplicado o critério da maior nota global individual dentre os alunos.

\*Não foram realizadas inscrições de candidatos com deficiência (PCD) no presente Processo Seletivo.

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Público de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 05 de outubro de 2021.

Élcio Arruda  
Juiz Federal Diretor  
Subseção Judiciária de Uberaba



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Arruda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 07/10/2021, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14160061** e o código CRC **D7735728**.

---

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0037218-94.2021.4.01.8008

14160061v12

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 187

Disponibilização: 11/10/2021

**Subseção Judiciária de Uberlândia (SSJUDI) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## ORDEM DE SERVIÇO 14198089

O Juiz Federal **OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR**, Diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG em Substituição, conforme designação efetuada por intermédio do ATO PRESI 10485283, de 03/07/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela Resolução nº 2013/00243, de 09.05.2013, do Conselho da Justiça Federal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria DIREF 069, de 15.04.2015, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que delega competência de atos administrativos aos Juízes Federais Diretores das Subseções Judiciárias de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os gestores dos contratos abaixo discriminados, firmados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, os quais ficarão responsáveis pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

#### CONTRATO Nº 043/2021

**Contratada:** ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva em fachadas de alumínio envidraçadas no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG.

**Gestor:** Jefferson Alberto Silva Carvalho - Matrícula MG 1010106

**Gestor Substituto:** Luiz José de Oliveira - Matrícula MG 63403

#### CONTRATO Nº 044/2021

**Contratada:** SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA

**Objeto:** Fornecimento e instalação de vidros laminados Silver 32, espelhos de vidro para sanitários e portas de giro em alumínio para a Subseção Judiciária de Uberlândia.

**Gestor:** Wilton Antonio Lima - Matrícula MG 1010804

**Gestor Substituto:** Luiz José de Oliveira - Matrícula MG 63403

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR**

Juiz Federal Diretor da SSJ de Uberlândia em Substituição  
- documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, Juiz Federal**, em 07/10/2021, às 22:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14198089** e o código CRC **F2215115**.

---

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0029764-63.2021.4.01.8008

14198089v9



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 2/2021

Constitui Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em fachadas de alumínio envidraçadas no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, objeto do contrato 043/2021.

O Juiz Federal **OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR**, Diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG em Substituição, conforme designação efetuada por intermédio do ATO PRESI 10485283, de 03/07/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela Resolução nº 2013/00243, de 09.05.2013, do Conselho da Justiça Federal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria DIREF 069, de 15.04.2015, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que delega competência de atos administrativos aos Juizes Federais Diretores das Subseções Judiciárias de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração;

**CONSIDERANDO** a complexidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva que serão realizados nas fachadas de alumínio envidraçadas no edifício-sede da SSJ de Uberlândia-MG, conforme Contrato nº 043/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em fachadas de alumínio envidraçadas para eliminação de infiltrações de água e revisão dos mecanismos de funcionamento dos maxim-ar no edifício-sede da SSJ de Uberlândia-MG, objeto do Pregão Eletrônico nº 30/2021, em conformidade com os termos do Processo Eletrônico nº 0029764-63.2021.4.01.8008.

### CONTRATO Nº 043/2021

**Contratada:** ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva em fachadas de alumínio envidraçadas no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG.

**Vigência:** Da data de assinatura do contrato até o recebimento definitivo do objeto e o efetivo pagamento de todo o preço contratado.

### Membros Titulares:

Luiz José de Oliveira - Presidente

Jefferson Alberto Silva Carvalho - Substituto do Presidente

Wilton Antonio Lima

### Membros Substitutos:

Tennessee Carvalho

Rodrigo Pedrosa Iglesias



**OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR**  
Juiz Federal Diretor da SSJ de Uberlândia em Substituição  
*- documento assinado digitalmente -*



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, Juiz Federal**, em 07/10/2021, às 22:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14198760** e o código CRC **E945F123**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0029764-63.2021.4.01.8008

14198760v11